



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES
ANO INTERNACIONAL VILA-LOBOS

LEI Nº 899, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DO OR
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Muni
cipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em cumprimento ao dis
posto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica, a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É O poder Executivo autoriza
do a abrir, até o nível de elemento, os seguintes créditos suplemen
tares na execução da Lei do Orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$	218.175,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 - Gabinete do Prefeito Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$	21.000,00
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$	10.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$	203.000,00
3.1.2.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.2.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$	40.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

01 - Secretaria da Fazenda

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

2.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

01 - Estradas Vicinais

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS=PM....Cz\$ 1.140.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO P/SERVIÇOS PESSOAIS-PM..Cz\$ 5.000,00

02 - Serviços Urbanos

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$ 105.000,00

3.1.2.0.00 - METATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$ 30.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$ 70.000,00

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-PM.....Cz\$ 70.000,00

03 - Serviços Telefônicos

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$ 37.600,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Ensino do Primeiro Grau

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$ 1.503.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais

3.1.1.3.02 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS-PM.....Cz\$ 41.000,00

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$ 75.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$ 35.000,00

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-PM.....Cz\$ 205.000,00

02 - Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-DEM CET

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

3.

.....
07 - EQUIPE DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - Núcleo de Saúde

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM....Cz\$ 54.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$ 158.000,00

02 - Núcleo de Bem-Estar Social (DEMBES)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$ 50.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$ 10.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - Encargos Gerais do Município

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais

3.1.1.3.01 - CONTRIBUIÇÃO AO INPS-PM.....Cz\$ 20.000,00

3.1.1.3.02 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS-PM.....Cz\$ 80.000,00

3.2.0.0.00 - Transferências Correntes

3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1.00 - INATIVOS-PM.....Cz\$ 40.684,00

3.2.5.2.00 - PENSIONISTAS-PM.....Cz\$ 14.024,00

3.2.8.0.00 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-PM.....Cz\$ 50.500,00

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.3.0.0.00 - Transferências de Capital

4.3.5.0.00 - Amortização da Dívida Pública

4.3.5.1.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRA

TADA-PM.....Cz\$ 55.000,00

T o t a l.....Cz\$ 4.657.183,00

Art.2º - A cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior será feita com o seguinte recurso:

- PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR

NO EXERCÍCIO DE 1987.....Cz\$ 4.657.183,00

T o t a l.....Cz\$ 4.657.183,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

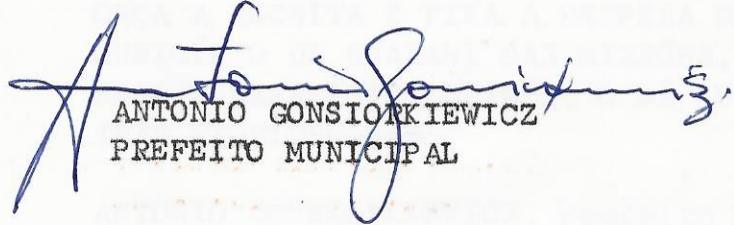
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES, 20 de novembro de 1987.


ANTONIO GONSIORIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ OSWALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO